



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.916 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA OCORRER DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTº 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$...... 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para ocorrer despesas da Secretaria Municipal de Administração.

ARTº 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Pessoal e Treinamento

03000000 - Administração e Planejamento

03070000 - Administração

03070210 - Administração Geral

03070212-006 - Manutenção da Unidade

3000-00 - Despesas Correntes

3100-00 - Despesas de Custeio

3110-00 - Pessoal

3111-00 - Pessoal Civil

3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...Cr\$ 200.000,00

ARTº 3º - O recurso para abertura do crédito acima será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

99000000 - Reserva de Contingência

99990000 - Reserva de Contingência

99999990 - Reserva de Contingência

99999992-999 - Reserva de Contingência

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.916 - CONTINUAÇÃO /

- 3000-00 - Despesas Correntes
- 3200-00 - Transferências Correntes
- 3260-00 - Fundo de Reserva Orçamentária...Cr\$ 200.000,00

ARTº 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE JULHO DE 1978.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL DA MANTIQUEIRA, EDIÇÃO Nº 802 DE 14/07/1978.